



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.406 DE 13 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. *Interromper, a partir do dia 13 de março de 2019, a Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses, do Servidor Público Municipal ADAUTO FREDERICO MARTINS, concedida através da Portaria nº. 11.994, de 23 de novembro de 2018. O Servidor é ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de março de 2019.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
